



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 75/2017

Requer informações sobre implantação de torre da VIVO, em Oliveira Barros, para disponibilização de sinais de internet banda larga

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu e à Empresa VIVO Telecomunicações S/A, para que informem esta Casa em que pé está a implantação da torre de telecomunicações da Vivo, em Oliveira Barros, que possibilitaria a disponibilização de sinais de internet Projeto 3G/ Banda Larga, conforme a Lei nº 1661/2012 que *"dispõe sobre autorização para Firmar termo de permissão de uso com a Vivo Telecomunicações S/A, da área onde esta localizada a rotatória do distrito de Oliveira Barros (em anexo).*

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 09 de junho de 2017.

ADMILSON BORGES BATISTA- BARNEY

Vereador

APROVADO em	261 6 1/7
	VOTOS FAVORÁVEIS
	VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
	PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO	
Ofício nº	182/17
Visto	137/17
Em	29/06/17

Câmara Municipal de Miracatu	
posições recebida e, registrada	
12	06/17 nº 896

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.661 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM A VIVO TELECOMUNICAÇÕES S/A, DA ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ROTATÓRIA DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS”.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.776.233 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 972.669.578-34, domiciliada e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeita Municipal*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2012 e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Permissão de uso com a Vivo Telecomunicações S/A, da uma área, onde está localizada a Rotatória do Distrito de Oliveira Barros.

Art. 2º - A presente permissão de uso para a permissionária, será destinada para instalação de equipamentos de telecomunicações, cuja operação é feita via satélite, os quais possibilitarão que seja instalado antena do Projeto 3G/Banda Larga.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão de inteira responsabilidade da Empresa Portadora de Serviços.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 09 de outubro de 2012.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Kátia Patrícia Malaquias dos Santos
Superv. de Serv. Legislativos - designada

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal e no site www.miracatu.sp.gov.br